



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

36/2025/DCDJ

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Associação Festival de Música de Setúbal (A7M) – apoio à atividade anual e à realização do Festival Internacional de Música de Setúbal 2025

A Associação Festival de Música de Setúbal (A7M), com o apoio da Câmara Municipal de Setúbal e do Helen Hamlyn Trust, tem vindo a promover, desde 2011, a inclusão pela música junto da população de Setúbal, quer através da dinamização do Ensemble Juvenil de Setúbal, projeto criado em 2014 com o apoio do programa PARTIS – Práticas Artísticas para Inclusão Social, da Fundação Calouste Gulbenkian, quer através da realização anual do Festival Internacional de Música de Setúbal.

Em 2025, a 13.ª Edição do Festival Internacional de Música de Setúbal realiza-se de 7 a 11 de maio, sob o tema “Memórias e Tradições” como expresso no programa em anexo, decorre em diversos locais de importância cultural e patrimonial do Concelho de Setúbal, com uma participação constante das Escolas e Conservatórios de Música do Concelho de Setúbal, do Coral Infantil de Setúbal, das Escolas de Ensino Básico e Secundário do Concelho de Setúbal e da APPACDM de Setúbal, entre outros.

O Programa do Festival engloba um conjunto de concertos onde músicos de dimensão nacional e internacional partilham o palco com os mais jovens, e desenvolve um conjunto de outros projetos como o “Projeto Desfile de Percussão”, o projeto “Escrita de Canções”, o “Projeto Escutar a Diferença”, o “Projeto Orquestra Sinfónica do Festival e o “Projeto Ensemble de Guitarras”, entre outros.

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes e a implementação de estratégias de apoio aos jovens e à inclusão. O Festival Internacional de Música e a atividade anual da Associação do Festival de Música, na promoção da Educação pela Música junto da população Setubalense, é hoje um marco dessa estratégia que importa continuar a apoiar e a desenvolver.

A realização da edição de 2025 do Festival tem um total de despesas aproximado de 112.000 euros. No sentido de fazer face a essas despesas, a Associação do Festival de Música de Setúbal solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Com base no enquadramento referido, e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.000,00 € (treze mil euros) à A7M – Associação Festival de Música de Setúbal, pago em 3 tranches iguais em maio, junho e julho de 2025.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA